

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 10 DE FEVEREIRO DE 2015 • 751 • 06 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Muriel Cristiane Melatti	Psicólogo	22ª
Wender Rafael dos Santos	Psicólogo	23ª
Ketlyn Pamela Monteiro	Psicólogo	24ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 25 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

DECRETOS

DECRETO Nº 078/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, ACIR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 732.189.959-49 e CI/RG nº 5.612.107-2, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 079/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, RONALDO COSTA GUERREIRO, portador do CPF/MF nº 055.452.149-09 e CI/RG nº 9.667.793-6, do cargo em comissão do Setor Programa do Leite, simbologia CC6, na Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, a partir de 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 080/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, LUIS BANACZECK, portador do CPF/MF nº 033.098.179-03 e CI/RG nº 8.125.611-0 para o cargo de Superintendente de Fiscalização de Obras e Contratos – CC3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 081/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2012, classificação 02º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUIS BANACZECK, portador do CPF/MF nº 033.098.179-03 e CI/RG nº 8.125.611-0, para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 082/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 22º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSUÉ ALVES DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 378.572.358-06 e CI/RG nº 39.830.969-6, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

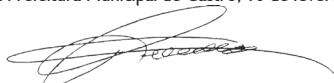
DECRETO Nº 083/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 23º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR HENRIQUE JOÃO SCHMIDKE FILHO, portador do CPF/MF nº 100.448.869-69 e CI/RG nº 13.220.781-0, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

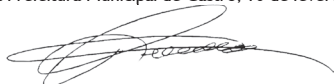
DECRETO Nº 084/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 70º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDENILDA CÂNDIDA SILVA PENTEADO, portadora do CPF/MF nº 059.077.909-54 e CI/RG nº 10.036.907-9, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 085/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 36º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR TANIA MARA BOURGUIGNON, portadora do CPF/MF

nº 766.138.959-20 e CI/RG nº 5.352.475-3, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 086/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 37º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CAROLINA FATIMA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 015.598.439-00 e CI/RG nº 5.680.974-0, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 87/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento 16454/2014, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Ivani Carpenedo, matrícula nº 9903-3 da UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIAS - UGT, deste Município, nomeada pelo Decreto 712/2013, pela servidora Lucimara Milek, matrícula nº 3395.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 089/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SABRINA LETICIA MOISSA A E SILVA, Matrícula nº 17957-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 090/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 509/2015, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora JULIA ELIZABETH HUBEN GRADIZ, matrícula nº 3530-1, partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de Coordenação Pedagógica, concedida os servidores abaixo relacionados, a partir de 21 de janeiro de 2015:

SERVIDOR	MATRICULA	ESCOLA	%
SUZANA BIGASKI	6882-0	Municipal de Guararema	20%
RODRIGO APº NUNES (1ºConcurso)	26050-0	Municipal Jardim Bela Vista	20%
RODRIGO APº NUNES (2ºConcurso)	26050-1	Municipal Jardim Bela Vista	20%
VALMIRENE APª DORIA DE SOUZA	25739-0	CMEI Nosso Lar	20%

Art. 2º A servidora VALMIRENE APª DORIA DE SOUZA estará lotada no CMEI Marly Rolim, com carga horária de vinte horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 092/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído no Processo Administrativo nº 2.322/2014 - Protocolo Geral, e, em especial, o Parecer Jurídico às fls. 18 deste; considerando o Memo. nº 020/2015/ SMOSP e o Memo. nº 033/2015/SMIL, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1523/2014, ficando assim constituída:
Presidente: Alessandra Roberto de Santana – Matrícula nº 10.782-1;
Secretário: Andréia Aparecida Valenga Fontoura – Matrícula nº 7790-0;
Membro: Anderson Itamar Schimidke – Matrícula nº 19.186-2.

Art. 2º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística/SMIL.

Art. 3º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 10 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO de materiais E EQUIPAMENTOS que serão utilizados NO PELOTÃO DO FUTURO - recursos: contribuições e legados de entidades - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E deSENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 09/02/2015

ABERTURA: 27/02/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.023,00 (Quinze mil e vinte e três reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA GUARNIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EMISSÃO: 06/02/2015.

ABERTURA: 26/02/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.atende.net/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 06 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 09/02/2015

ABERTURA: 27/02/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 171.200,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM, UNIDADES DE SAÚDE, SAMU E PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE OXIGENIOTERAPIA – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 09/02/2015

ABERTURA: 02/03/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Ato da Presidência nº 01/15

Pela competência a mim deferida pelo art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento e em conformidade com o seu art. 28, inciso I, declaro a perda do mandato do Conselheiro da representação do setor das Associações de Moradores ante este Conselho.

Ficam notificadas as entidades componentes do setor a comparecerem na próxima sessão do Conselho Municipal de Desenvolvimento, a se realizar em 04 de março de 2015 e apresentar sua defesa ante o Pleno ou indicar seus representantes substitutos.

Castro, 04 de fevereiro de 2015

Jaime Pusch – Presidente

Ato da Presidência nº 02/15

Pela competência a mim deferida pelo art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento e em conformidade com o seu art. 28, inciso I, declaro a perda do mandato do Conselheiro da representação do setor das Associações de Pessoas com Necessidades Especiais para Mobilidade ante este Conselho.

Ficam notificadas as entidades componentes do setor a comparecerem na próxima sessão do Conselho Municipal de Desenvolvimento, a se realizar em 04 de março de 2015 e apresentar sua defesa ante o Pleno ou indicar seus representantes substitutos.

Castro, 04 de fevereiro de 2015

Jaime Pusch – Presidente

Ato da Presidência nº 03/15

Pela competência a mim deferida pelo art. 36 do Regimento Interno do

Conselho Municipal de Desenvolvimento e em conformidade com o seu art. 28, inciso I, declaro a perda do mandato do Conselheiro da representação do setor das Associação ou Sindicato de Trabalhadores ante este Conselho.

Ficam notificadas as entidades componentes do setor a comparecerem na próxima sessão do Conselho Municipal de Desenvolvimento, a se realizar em 04 de março de 2015 e apresentar sua defesa ante o Pleno ou indicar seus representantes substitutos.

Castro, 04 de fevereiro de 2015

Jaime Pusch – Presidente

Ato da Presidência nº 04/15

Pela competência a mim deferida pelo art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento e em conformidade com o seu art. 28, inciso I, declaro a perda do mandato do Conselheiro da representação do órgão executivo de Agricultura. Resguarda-se o direito do Conselheiro em perdimento de mandato, a apresentar sua defesa ante o Pleno até a sessão de 04 de março de 2015.

Fica notificado o Sr. Prefeito Municipal a indicar seus representantes substitutos ante este Conselho.

Castro, 04 de fevereiro de 2015

Jaime Pusch – Presidente

Ato da Presidência nº 05/15

Pela competência a mim deferida pelo art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento e em conformidade com o seu art. 28, inciso I, declaro a perda do mandato do Conselheiro da representação do órgão executivo de Desenvolvimento Social. Resguarda-se o direito do Conselheiro em perdimento de mandato, a apresentar sua defesa ante o Pleno até a sessão de 04 de março de 2015.

Fica notificado o Sr. Prefeito Municipal a indicar seus representantes substitutos ante este Conselho.

Castro, 04 de fevereiro de 2015

Jaime Pusch – Presidente

Ato da Presidência nº 06/15

Pela competência a mim deferida pelos artigos 36 e 46 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento e considerando a perda do mandato do Vice-Presidente na forma do artigo 28, inciso I, resolve, 'ad referendum' do Pleno, designar o Conselheiro Júlio César Hamad para ocupar em suplementação de mandato para a atual gestão a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Castro, 04 de fevereiro de 2015

Jaime Pusch - Presidente

Súmula de decisão de plenário nº 06/2014

Sessão nº 08/2014 de 03 de setembro de 2014

Solicitante: TIM CELULAR S.A.

Documento: Processo administrativo da PMC nº 14444/2014

Relator: Conselheira Suplente CMD - Órgão Executivo do Planejamento

Objeto: solicitação de alvará de construção para uma Estação Rádio Base

Sumário: instalação do equipamento no Distrito Industrial II, dentro da área da fábrica da Cargill. A legislação municipal incidente é a LC 32/2011 e Lei nº 2813/2013.

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável ao peticionado, condicionando à análise de projeto pelo órgão competente.

Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 07/2014

Sessão nº 08/2014 de 03 de setembro de 2014

Solicitante: JACOBUS P.J. LAMERS

Documento: Processo administrativo da PMC nº 11612/2014

Relator: Conselheira Suplente CMD - Órgão Executivo do Planejamento

Objeto: solicitação de alvará de legalização de uma ampliação de obra

Sumário: trata-se de imóvel de uso comercial, localizado em Setor Urbano Central de Preservação do Patrimônio Histórico – Cultural (SUCPRECH) e com grau de proteção 4, ou seja, unidade que poderá ser substituída integralmente, obedecendo normas estabelecidas em legislação pertinente.

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável ao peticionado, condicionando à análise de projeto pelo órgão competente.

Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 08/2014

Sessão nº 09/2014 de 01 de outubro de 2014

Solicitante: TIM CELULAR S.A.

Documento: Processos administrativos nº 15782; 15784; 15786; 15783/2014

Relator: Conselheira Suplente CMD - Órgão Executivo do Planejamento

Objeto: solicitação de consulta prévia para construção de uma Estação Rádio Base

Sumário: o requerente solicita consulta prévia para instalação de ERBs (Estação Rádio Base) em áreas rurais, porém próximos aos perímetros urbanos do Socavão e Abapan e também próximo à localidade do Guararema. A legislação municipal incidente é a LC 32/2011 e Lei nº 2813/2013.

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável ao peticionado, condicionando à análise de projeto pelo órgão competente.

Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 09/2014

Sessão nº 09/2014 de 01 de outubro de 2014

Solicitante: HSBC BANK BRASIL S/A

Documento: Processo administrativo da PMC nº 16353/2014

Relator: Conselheira Suplente CMD - Órgão Executivo do Planejamento

Objeto: solicitação de consulta prévia para alvará de funcionamento do banco HSBC na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, duzentos e trinta e um.

Sumário: Embora a agência já esteja instalada atualmente na via em questão, o requerente solicita uma resposta oficial da Prefeitura, já que a Rua Dr. Jorge Xavier da Silva não tem a classificação recomendada para esse tipo de atividade, pela Lei de Uso do Solo – LC 32/2011.

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável à solicitação.

Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 10/2014

Sessão nº 10/2014 de 19 de novembro de 2014

Solicitante: Lacustre Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Documento: Processo administrativo da PMC nº 8961/2014

Relator: Presidente CMD - Órgão Executivo de Planejamento Físico-territorial

Objeto: aprovação da concessão sob outorga onerosa de ático

Sumário: o requerente recorreu à PGM para solicitação da outorga onerosa do ático, após o CMD ter entendido o mesmo como um quinto pavimento

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável à solicitação, com a ressalva de que o ático seja computado integralmente no valor da outorga onerosa.

Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 11/2014

Sessão nº 10/2014 de 19 de novembro de 2014

Solicitante: Terra Nova Urbanização LTDA

Documento: Processo administrativo da PMC nº 17612/2014

Relator: Presidente CMD - Órgão Executivo de Planejamento Físico-territorial

Objeto: solicitação de aprovação e regularização do Loteamento da Terra Nova

Sumário: A primeira solicitação de aprovação do loteamento ocorreu em 1998, com deferimento do Prefeito na época, porém não houve decreto de aprovação do loteamento embora o mesmo já esteja consolidado, com posto de saúde construído pela Prefeitura Municipal de Castro.

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável à solicitação, com a ressalva de que, em qualquer infraestrutura que venha a ser executada pelo Município, deve ser cobrada a Contribuição de Melhoria.

Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento